



DECRETO Nº 2.099, de 25 de agosto de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento - vigente:

03 COORDENADORIA GERAL.
03.04 Assistência Social
15.81.486.2.010-Assistencia Social.
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos....Cr\$. 20.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do orçamento vigente na mesma importância.

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS.
07.02 Divisão de Obras e Serv.Municipais
10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade.
4.1.2.0 Equipam.e mat.Permanente.....Cr\$. 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de agosto de 1.981

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de - Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO